



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 205/2019 de 28 de Fevereiro de 2019.

“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ZULEIDE DA SILVA DINIZ**, lotado na Escola Adélia Vaz de Azevedo no cargo de **Professora** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse deste município.

Devendo sair às **9h00min** do dia **28/02/2019** com hora prevista para chegada às **10h30 min.** do dia **01/03/2019**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

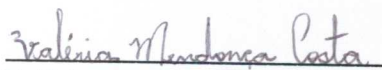
(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

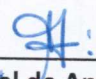
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de **Fevereiro/2019**.

PAGUE-SE

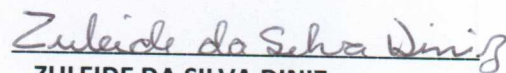
CONFERE


Valéria Mendonça Costa
Secretária de Educação
Secretaria de Educação
Portaria 007/2019


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 28/02/2019


ZULEIDE DA SILVA DINIZ
CPF: 620.162.022-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
Secretaria de Finanças
CNPJ: 83.211.417/0001-20

RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme Decreto nº 021 de 10 de outubro de 2017, o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente com documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e dos canchotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canchotos de passagens rodoviários.

PROPOSTO

Nome do beneficiários: Zuleide da Silva Diniz

CPF: 620 162 022-20

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Descrição das atividades realizadas:

formação das Conselhas escolares

PERÍODO DE AFASTAMENTO

Saída: 01/03/2019 às 9 : 00 horas de: Palästina do Pará para: Marabá

Retorno: 02/02/2019 às 10 : 30 horas de: Marabá para: Palästina do Pará

Meio de transporte na ida: () aéreo () rodoviário () oficial () próprio

Meio de transporte no retorno: () aéreo () rodoviário () oficial () próprio

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA:

Data: ___/___/___

Assinatura: Zuleide da Silva Diniz

G332280904209011010
28/02/2019 09:08:57

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 565-7
Conta corrente 21586-4 P M P P- FUNDEF 40

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 683 MARABA
Conta corrente (com DV) 18760
CPF 620.162.022-20
Nome favorecido ZULEIDE DA SILVA DINIZ
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.801
Valor 180,00
Data transferência 28/02/2019

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB BF81767141A3D671

Assinada por	JB513410 CLAUDIO R DOS SANTO	28/02/2019 08:57:53
	JC836089 MANOEL ANDRADE NT	28/02/2019 09:08:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC836089 MANOEL ANDRADE NT.